PORTARIA N.º 016/2017

"Dispõe sobre a Concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora *MAJDA MAHMUD AHMAD ROTILLI*."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **MAJDA MAHMUD AHMAD ROTILLI**, portadora da cédula de identidade nº 1336626-2 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 993.767.331-34, efetiva no cargo de *MÉDICA*, Classe "A", nível "3", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, a partir de 16/02/2017 e término em 16/03/2017, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2017.05.01635P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 10 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI